



Projeto de Lei Municipal nº 2.913/2024,

de 24 de janeiro de 2024.

Autoriza o poder executivo a firmar/ratificar convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim - FHSTE e dá outras providências.

VALDECIR MARIANO PINTO, Vice Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de MARIANO MORO, Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto no Art. 77, inciso V, da Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar/ratificar Convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE, conforme Minuta que faz parte integrante da presente Lei para todos os efeitos legais **(doc. 01)**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1º de Janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.947/2024, de 08 de Janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, RS, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

VALDECIR MARIANO PINTO

Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal